

EXTRATO DA ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022, às 14 horas, foi realizada a 21ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presencialmente e por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores João Machado de Araújo Neto, Jurandir Norberto Marçura, Antônio Calil Filho, Antônio Carlos da Ponte, Marco Antônio Ferreira Lima, Pedro de Jesus Juliotti, Saad Mazloum, José Carlo Mascari Bonilha e Tatiana Viggiani Bicudo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo, que saudou a todos os presentes e àqueles que assistiam a reunião por via digital. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da 20ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 14 de junho de 2022, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** Ciência do falecimento do Doutor Antônio Carlos Maciel, Promotor de Justiça Aposentado, em 11/06/2022; do Doutor Pedro Augusto de Castro Andrade e Souza, 38º Procurador de Justiça Criminal, irmão da Doutora Maria Carolina Heloisa de Castro Andrade e Souza, 25ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, em 15/06/2022; do Doutor Gilberto Porto Camargo, 34º Promotor de Justiça de Campinas, em 18/06/2022; do Doutor José Raimundo Gomes da Cruz, Procurador de Justiça Aposentado, em 20/06/2022; do Senhor José Leoni Bellini, pai da Doutora Daniela Priante Bellini, 2ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude, em 24/06/2022; do Senhor Benedicto Nuncio Sigolo, pai do Doutor José Roberto Sigolo, Procurador de Justiça Aposentado, em 27/06/2022; do Doutor Dante Busana, pai do Doutor Álvaro Busana, 28º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, em 28/06/2022; do Doutor Ricardo Ripoli, irmão da Doutora Isabella Ripoli Martins, 9ª Procuradora de Justiça Cível, e cunhado do Doutor Arual Martins, 70º Procurador de Justiça Criminal, em 19/06/2022. Ficam expressos os votos de condolências que serão consignados formalmente nesta ata e serão formalmente comunicados às famílias enlutadas dos colegas cujos nome foram registrados. **3.2.** Votos de louvor aos membros do Ministério Público recentemente aposentados,

Doutor Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes, 17º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, publicada no DOE de 15/06/2022 e Doutora Márcia de Holanda Montenegro, 117ª Procuradora de Justiça Criminal, publicada no DOE de 22/06/2022. **3.3.** O PGJ destacou que são ilustríssimos colegas, referências aos membros do MPSP e desejou a ambos, grandes colegas e grandes referências, que atinjam na nova fase o mesmo sucesso que atingiram enquanto membros do Ministério Público do Estado de São Paulo. **3.4.** O Conselheiro Motauri pediu a palavra e destacou que o Dr. Paulo Reali, por seus 49 anos de carreira, merece especial referência, por ser um colega brilhante, de altíssima vocação, de dedicação extrema por quase meio século à Instituição Ministério Público, além de ser uma pessoa humana, extraordinária, um amigo leal, e sobremaneira, um grande erudito, uma pessoa cujos conhecimento e preparo ultrapassa em muito o campo jurídico, sendo um exemplo de que a aposentadoria compulsória aos 75 anos não é justa, visto que há colegas, como o Dr. Paulo Reali, que com essa idade estão no auge de seu intelecto e capacidade e de sua colaboração, sempre rica, à Instituição Ministério Público. **3.5.** O Procurador-Geral de Justiça pontuou que o Dr. Paulo Reali era uma referência a todos do Ministério Público, com sua erudição, seu conhecimento, bom senso, posicionamento sempre firme. Registrou que o Ministério Público de São Paulo perde um grande membro e ganham a advocacia, a sociedade, ou qualquer outra atividade que o Dr. Paulo Reali se dispuser a realizar. Informou que ele participará de uma entrevista no núcleo de comunicação e que continuará escrevendo, pois tem muito a dizer. **3.6.** O Procurador Geral de Justiça informou que a semana esteve na comarca de Jacupiranga inaugurando o projeto "**Cidades Antirracistas**", que foi resultado do Plano Geral de Atuação (PGA) do Vale do Ribeira, construído a partir do Projeto Estratégico Ministério Público Social, que tem como proposta o diálogo interno, em cada região do Estado, entre colegas, mas também e, principalmente, o diálogo dos colegas com a sociedade civil, e a partir daí a construção de nossos planos de atuação regionalizados, os nossos PGAs. Informou que no Vale do Ribeira foi a primeira experiência desse novo modelo proposto pela Procuradoria Geral de Justiça, tendo sido eleitos, após o diálogo dos colegas da região com a sociedade civil, três eixos principais, que resultaram em projetos criados pelos colegas: o relativo ao combate da violência doméstica, com o projeto "**Vale sem violência doméstica**"; o projeto voltado ao combate do racismo, uma questão que não se poderia imaginar haver na região, mas que surgiu após esse diálogo, e que se mostrou importante, em face da existência da população quilombola e indígena, surgindo o projeto "**Cidades**

**antirracistas**" e, também, o projeto "**Raízes do Vale do Ribeira**", voltado à identificação das comunidades quilombolas e indígenas da região, que não têm acesso à cidadania plena, na questão da saúde, educação, saneamento básico, entre outros direitos. **3.7.** O Sr. Presidente informou que na terça-feira passada esteve em Jacupiranga, primeira cidade a aderir o novo modelo de PGA, para inaugurar o projeto "**Cidades Antirracistas**", evento que contou com mais de 250 participantes, dentre os quais todos os colegas do Vale do Ribeira, muito engajados ao projeto, além das comunidades quilombola e indígena da região, que reconheceram ser o Ministério Público o caminho mais fácil para o acesso à cidadania em seu sentido pleno. Registrou que esse foi um momento muito importante para a Instituição, em razão do trabalho feito em Jacupiranga e por conta da inauguração do Projeto "**Cidades Antirracistas**". Sugeriu, assim, um voto de louvor ao Dr. Danilo Goto, Promotor de Justiça de Jacupiranga, em conta do Projeto "**Cidades Antirracistas**", que foi rapidamente implantado na comarca de Jacupiranga. O voto foi aprovado por unanimidade. **3.8.** O Conselheiro Ponte pediu a palavra para informar que haverá uma revisão da lei de cotas, que estabelece em seu corpo que após dez anos de vigência ela passaria por um processo de revisão, e que lhe parece importante que o Ministério Público de São Paulo assuma o protagonismo em relação a isso e apresente sugestões, no sentido de melhorias e adequações em relação à lei de cotas. Assim, gostaria de se manifestar favoravelmente em relação ao voto de louvor ao colega, Dr. Goto, mas também consignar a importância de que o Ministério Público apresente alternativas no sentido de aperfeiçoamento da lei de cotas. **3.9.** O Sr. Presidente informou que o Núcleo de Inclusão Social e o Centro de Apoio Operacional está trabalhando com relação a este tema, está dialogando com os colegas, tendo recebido várias sugestões, sendo muito pertinente a observação feita pelo Conselheiro Ponte. **3.10.** O Procurador Geral de Justiça informou que na quarta-feira esteve em Brasília, fazendo sustentação oral no STJ na defesa de uma tese criminal de interesse do Ministério Público de São Paulo e conseguiu uma mudança importante, embora não se tenha atingido totalmente o pleito defendido pela Instituição, mas já houve um avanço na questão da compensação, entre a confissão do réu e a agravante da reincidência, com um acréscimo na tese do STJ, conforme proposto pelo Ministério Público de São Paulo. Seria feita uma sustentação oral no STF, em um processo importante, que envolve Tribunal do Júri e a questão da clemência, mas este foi retirado de pauta. **3.11.** O Sr. Presidente informou que na quinta e sexta-feira passadas esteve no Rio de Janeiro, em uma iniciativa dos Ministérios Públicos da região sudeste (ES, RJ, MG e SP) de realização de

trabalhos conjuntos. Depois de algumas reuniões virtuais, esse foi o segundo encontro presencial, na cidade do Rio de Janeiro. Nesse encontro, o Ministério Público de São Paulo apresentou propostas concretas para trabalhos conjuntos dos quatro Estados envolvendo a área ambiental, com relação à segurança hídrica, e a área penal, com relação à segurança pública, bem como a realização de projetos conjuntos em busca de uma maior unidade institucional. Foi uma reunião muito proveitosa. Informou que esteve nesse encontro com uma equipe do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e, também, os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo estavam com as suas equipes, havendo conversa muito proveitosa em temas como, por exemplo, na área de segurança pública, no tocante ao crime organizado que, como todos sabemos, transcende às fronteiras estaduais e até nacional, há muito tempo, sendo necessário o diálogo e a realização de projetos conjuntos, que trarão frutos muito positivos para a sociedade paulista e brasileira. **3.12.** Por último, registrou que esteve em Piracicaba, num projeto conjunto da Escola Superior do Ministério Público e Procuradoria-Geral de Justiça, onde se iniciou o debate a respeito da construção de um projeto de democratização institucional. Em Piracicaba, houve o encontro com os colegas da região, tendo o Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, Dr. Fernando da Silva Comin, feito palestra sobre o tema. Entende que com isso deu-se o passo inicial para a consecução de um projeto de democratização que se pretende construir a partir do diálogo com toda a classe, com as 1ª e 2ª instâncias, em todas as regiões do Estado de São Paulo. A ideia é de que, em alguns meses, construa-se um projeto que traga efetiva democratização à instituição Ministério Público. Não se trata de trabalhar apenas com a proposta de Promotor de Justiça poder ser eleito Procurador-Geral, mas também há outros campos para avançar nesse tema, como a composição da Banca de Concurso, da Ouvidoria e das Subprocuradorias. Assim, deseja ouvir a classe, para a construção de um projeto consistente, que possa ser apresentado em tempo razoável ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores e, na sequência, à ALESP. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams* e a todos os que assistem à reunião pela via digital. **4.1.** O Conselheiro Juliotti fez a seguinte manifestação: *“Encontrei com colegas da Promotoria de Justiça do Guarujá que me relataram uma situação preocupante. A comarca registra um aumento significativo da demanda forense, notadamente no âmbito criminal. Aliás, basta assistir os programas jornalísticos de TV para se constatar o elevado nível de criminalidade e degradação do Guarujá: latrocínios, roubos, arrastões, políticos presos*

por corrupção, etc. Hoje a Promotoria do Guarujá conta com 09 cargos. A última designação de cargo se deu em 2005, ou seja, há quase 17 anos. De acordo com dados oferecidos pelo IBGE, dados não atualizados, a comarca do Guarujá possui a segunda pior colocação no ranking de IDH na Baixada Santista, se já não for a primeira; é a terceira cidade mais populosa da Baixada Santista; a cidade que possui o maior número de pessoas residindo em favelas na Baixada Santista e o maior número de favelas da Baixada Santista. Ou seja, uma comarca extremamente complexa, com problemas de todas as ordens, em todas as áreas de atuação ministerial e o atual número de Promotores de Justiça já não se mostra suficiente para atender esse aumento significativo da demanda forense. Senhor Procurador Geral, Nobres Conselheiros, fiz toda essa exposição em nome dos valorosos colegas da Promotoria de Justiça do Guarujá; em nome de todos os cidadãos do Guarujá, que vivem em sobressalto com o aumento da violência e da criminalidade e que clamam e necessitam de um Ministério Público forte na cidade e porque tenho conhecimento que os Promotores vão fazer um pedido de nomenclaturação de cargos, o que me parece ser uma pretensão muito justa e necessária e gostaria de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência e de sua assessoria e, quiçá do colendo Órgão Especial, para atender esse justo pedido dos valorosos colegas do Guarujá." **4.2.** O Conselheiro Presidente agradeceu a manifestação do Conselheiro Juliotti e informou que há pedido de cargo e que se não houver a PGJ, por meio de seus assessores Doutores Nusdeo ou Cláudia Jeck, entrará em contato com os colegas para aferir a efetiva situação e dentro do que for necessário e possível a PGJ atenderá o pleito dos colegas da comarca de Guarujá. **4.3.** O Conselheiro Marco Antônio cumprimentou a todos e registrou que o dia de hoje, 28 de junho, é o dia do orgulho da comunidade LGBTQIA+, uma data importante e cuja importância gostaria de deixar consignada. **4.4.** Aproveitando duas situações já apresentadas na presente reunião, a menção do PGJ acerca de Jacupiranga, no Vale do Ribeira, o Conselheiro Marco Antônio informou que foi de lá que sai o recurso de um colega que conseguiu atingir uma mudança de natureza jurisprudencial na aplicação da Lei Maria da Penha aos transexuais. Senão fosse o recurso desse colega de Jacupiranga, não conseguiríamos essa vitória a uma comunidade que tanto sofre e que vem encontrando dificuldades, apesar de todo trabalho que se faz, até mesmo para alteração de seus nomes sociais, tamanha a burocracia que tem sido apresentada para isso. **4.5.** O Conselheiro Marco Antônio, no mesmo sentido da manifestação feita pelo Conselheiro Juliotti em relação ao Guarujá, informou que hoje ocorreu a publicação do 2º Anuário Brasileiro de Segurança Pública e os números são lamentáveis,

drásticos, visto o aumento da criminalidade no que diz respeito ao patrimônio, aos latrocínios, a crimes praticados com violência, um altíssimo número de violência, principalmente e lamentavelmente em relação à sofrida comunidade LGBTQIA+ e às mulheres, um número assustador e altíssimo e que merece uma reflexão especial de toda a comunidade do Ministério Público. **4.6.** Em sua última observação, o Conselheiro Marco Antônio registrou que sabe que a Escola Superior do Ministério Público realizou alguns cursos em relação à realidade do metaverso e que não viu, talvez por falta de oportunidade, se houve, o tratamento do metaverso em outros aspectos, como o metaverso dentro dos aspectos das organizações criminosas e informou que recentemente uma operação que foi desencadeada no Brasil inteiro em relação aos crimes praticados nesse ambiente do metaverso, num primeiro momento em relação à violação de direitos autorais e indagou ao Sr. Presidente, se os GAECOS e os Centros de Apoio estão devidamente preparados e estruturados para essa realidade. **4.7.** O Conselheiro Presidente agradeceu a manifestação do Conselheiro Marco Antônio e informou, com relação ao último ponto levantado, que o Dr. Richard Gantus Encinas virá hoje para falar sobre capacitação, do CYBERGAECO, visto que esteve em um curso no exterior, cuidando de temas relacionados a este e, sem dúvida, trará luzes sobre esse tema pontuado pelo Conselheiro Marco Antônio. **4.8.** Outrossim, registrou o Sr. Presidente que o Vale do Ribeira é um celeiro de bons profissionais e que as dificuldades ali enfrentadas forjam bons Promotores e Promotoras de Justiça, e o Conselheiro Marco Antônio pontuou um aspecto importante: o recurso que foi aforado por colega do Vale do Ribeira, algo muito importante, sendo esta a cara da nossa Instituição. Registrou que, não por outra razão, por causa do IDH daquela região, é que o primeiro projeto estratégico Ministério Público Social, ainda em 2020, foi realizado no Vale do Ribeira, e os resultados começam a aparecer com uma atuação do Ministério Público mais estratégica e, conseqüentemente, mais resolutiva. **4.9.** A Conselheiro Secretária registrou que sua comunicação refere-se a um dos pontos que o Sr. Presidente trouxe em suas comunicações, sobre do trabalho conjunto da região sudeste e recordou-se que quando estava à frente da Promotoria de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal, era feito um trabalho de recuperação de ativos e ele era muito bem concatenado entre todos esses Estados e sugeriu ao senhor Procurador Geral de Justiça que também fosse realizado o trabalho em nível do CIRA (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos) entre os quatro Estados da região sudeste porque a fraude fiscal estruturada perpassa os limites estaduais e sempre tem mais ou menos a mesma tipologia, envolvendo as mesmas organizações empresariais. **4.10.** O Procurador-

Geral de Justiça agradeceu a manifestação da Conselheira Secretária e informou que a sugestão seria acolhida de pronto e será levada para a próxima reunião, ou melhor, será comunicado no grupo formado para essa interação entre os Estados. O Procurador-Geral de Justiça ressaltou a importância do CIRA no Estado de São Paulo, que recuperou aos cofres públicos quase 1 bilhão de reais no ano passado e em pouco mais de um ano e meio de trabalho, informando que o CIRA também existe no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, assim, seria importante que estivessem juntos. **4.11.** O Conselheiro Saad registrou que comunga das preocupações elencadas pelo Conselheiro Juliotti e também acerca da observação da Conselheira Secretária acerca do CIRA, bastante importante e muito bem pontuado por ela. **4.12.** O Conselheiro Motauri informou que na semana passada foram feitas correções em duas comarcas: Casa Branca e São José do Rio Pardo, não podendo deixar de atestar a excelência dos serviços que os nossos colegas vêm desempenhando nestas comarcas, o que é fruto de orgulho para a Instituição. **4.13.** O Conselheiro Motauri informou que, em 27/06/2022, esteve em Brasília participando, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, do Movimento Nacional de Defesa das Vítimas, um movimento importante, no qual havia cerca de 200 colegas de todos os Ministérios Públicos dos Estados e da União. Houve também nesta oportunidade a reunião do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais e um dado que lhe chamou a atenção é a coesão entre os Ministérios Públicos. Hoje, pelo menos no âmbito do Conselho dos Corregedores, não há mais a vontade de dizer que "eu saí antes", "eu fiz antes", "eu fiz melhor ou pior"; o que se vê é uma parceria em torno da unidade dos Ministérios Públicos em prol da construção de ideais comuns à nossa Instituição. As lutas fratricidas que antes havia entre um e outro Ministério Público estão sendo superadas e isso é muito rico e importante nesse momento em que nossos inimigos se avolumam em outros campos da seara social e da seara política. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA - 5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA:** O Conselheiro Presidente propôs a inversão de pauta para que o Doutor Richard Gantus Encinas pudesse apresentar o relatório acerca do afastamento requerido para frequentar curso no exterior, e fosse liberado logo tendo em vista o grande volume de trabalho no CYBERCAECO, o que foi aprovado por unanimidade. **5.1.1.** Revisão do Aviso nº 143/19 – CSMP (Pt. nº 123.672/22. Interessado: Doutor Fabrício Pereira de Oliveira, Promotor de Justiça de Taquarituba – Relator Conselheiro Bonilha). **5.1.1.1.** O relator Conselheiro Bonilha leu o seu voto, que foi favorável à proposição do interessado, no sentido de haver a revogação do Aviso 413/2019, para que houvesse a alteração da lista de antiguidade em tempo real, quando fosse deferida pela Administração a contagem de tempo de



trabalho anterior ao Ministério Público, para todos os fins ao membro requerente, e que essa atualização não se desse apenas uma vez por ano, nos termos previstos no referido Aviso.

**5.1.1.2.** O Procurador-Geral de Justiça manifestou-se favoravelmente ao voto apresentado pelo Conselheiro Bonilha, registrando que a Procuradoria-Geral concorda com o teor do voto, no sentido da revogação do Aviso 143/19 – CSMP, e que faria apenas um acréscimo pedindo a apreciação do Colegiado para que essa revogação tivesse validade a partir desta data, sob pena da retroatividade prejudicar concursos que já aconteceram.

**5.1.1.3.** O Conselheiro Relator Bonilha agradeceu a manifestação do Procurador-Geral de Justiça e afirmou que recebe de bom grado a proposta feita por ele, que tem o condão de enriquecer o voto por ele proferido. Assim não viu nenhum óbice e concordou com a sugestão apresentada.

**5.1.1.4.** O voto proferido pelo Conselheiro Bonilha, com os acréscimos propostos pelo Procurador-Geral de Justiça, foi aprovado por unanimidade.

**5.1.2.** Indicação – Edital de 24.05.22 – Entrância Final. ENTRÂNCIA FINAL PROMOÇÃO ANTIGUIDADE. 4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos\*. Não há candidatos inscritos. PROMOÇÃO MERECIMENTO. 2º Promotor de Justiça de Caraguatatuba\*. Valério Moreira de Santana, 4º Promotor de Justiça de São Sebastião. Único candidato inscrito, indicado sem tempo de estágio em razão do interesse público. 3º Promotor de Justiça de Itapeva\*. Não há candidatos inscritos. Aprovado por unanimidade.

**5.1.3.** Apresentação de relatório de participação em curso no exterior para o qual foi autorizado afastamento (Pt. nº 83.753/22 – Interessados: Doutores Richard Gantus Encinas e Lister Caldas Braga Filho, Promotores de Justiça integrantes do CYBERGAECO - Relator Conselheiro Jurandir).

**5.1.3.1.** Foi feita apresentação oral pelo Promotor de Justiça Richard Gantus Encinas sobre as atividades realizadas por ele e pelo Promotor de Justiça Lister Caldas Braga Filho durante o curso realizado nos Estados Unidos. Justificou a ausência do Doutor Lister, que se encontra em Brasília, oferecendo palestra de capacitação de colegas de Ministério Público.

**5.1.3.2.** Após a apresentação, foi concedida a palavra a todos os Conselheiros, que enalteceram a atividade do Cybergaecco, sob a regência dos Promotores de Justiça Richard e Lister, bem como se manifestaram sobre a importância de os membros do Ministério Público poderem realizar capacitação nas diversas áreas de atuação da Instituição, mormente para enfrentar esse tipo de criminalidade que se dá no ambiente virtual e que atinge inúmeras vítimas, cuja atuação investigativa e repressiva tradicionais não conseguem coibir.

**5.1.3.3.** Dada a palavra ao Conselheiro Relator, que proferiu seu voto pela aprovação do relatório das atividades realizadas pelos Doutores Richard Gantus Encinas e Lister Caldas Braga Filho.



Registrou o Conselheiro Jurandir que fica muito feliz de ver o Dr. Richard brilhando nessa área tão carente de especialistas e espera que ele escreva alguma coisa a respeito dessa experiência de forma a transmitir para os colegas porque isso seria muito proveitoso. **5.1.3.4.** Aprovado por unanimidade. **5.1.4.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. Interessados: **5.1.4.1.** Doutora Tatiane Villaverde Alves, 8ª Promotora de Justiça de Carapicuíba (Pt. nº 123.618/22 – Relator Conselheiro João); **5.1.4.2** Doutor Carlos Bruno Gaya da Costa, 6º Promotor de Justiça de Penápolis (Pt. nº 123.657/22 – Relator Conselheiro Ponte); **5.1.4.3.** Doutora Beatriz Binello Valério, 1ª Promotora de Justiça de Vinhedo (Pt. nº 97.565/22 – Relator Conselheiro Juliotti). Aprovados por unanimidade. **5.1.5.** (1º item extra-pauta) Pedido de reconsideração de inscrição em manifestação de interesse (Pt. SEI nº 29.0001.0132955.2022-84 – Interessado: Doutor Fernando Fernandes Fraga, 8º Promotor de Justiça de Assis - Relator Conselheiro Calil). Indeferido por unanimidade. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.** (10/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Luiz Cláudio Florenzano Vidal Gonçalves, Promotor de Justiça de Santa Branca, encaminhando cópia da petição inicial da Ação Civil Pública nº 1000309-85.2022.8.26.0534. **6.2.** (13/06/2022) Ofício enviado pela Doutora Bruna Maria Buck Muniz, Promotora de Justiça de Tabapuã, informando a prorrogação do Inquérito Civil nº 450/2018, nos termos do artigo 22 da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021. **6.3.** (13/06/2022) Ofício enviado pela Doutora Bruna Maria Buck Muniz, Promotora de Justiça de Tabapuã, informando a prorrogação do Inquérito Civil nº 449/2018, nos termos do artigo 22, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021. **6.4.** (13/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pontal do Paranapanema, informando a prorrogação do Inquérito Civil nº 14.0705.0000155/2013-8, nos termos do artigo 22, § 2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021, com cópia do despacho de prorrogação. **6.5.** (13/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pontal do Paranapanema, informando a prorrogação do Inquérito Civil nº 14.0705.0000004/2010-2, nos termos do artigo 22, § 2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021, com cópia do despacho de prorrogação. **6.6.** (13/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pontal do Paranapanema, informando a prorrogação do Inquérito Civil nº 14.0705.0000068/2014-5, nos termos do artigo 22, § 2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021,

com cópia do despacho de prorrogação. **6.7.** (13/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pontal do Paranapanema, informando a prorrogação do Inquérito Civil nº 14.0705.0000005/2016-4, nos termos do artigo 22, § 2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021, com cópia do despacho de prorrogação. **6.8.** (13/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pontal do Paranapanema, informando a prorrogação do Inquérito Civil nº 14.0705.0000037/2017-4, nos termos do artigo 22, § 2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021, com cópia do despacho de prorrogação. **6.9.** (13/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pontal do Paranapanema, informando a prorrogação do Inquérito Civil nº 14.0705.0000034/2015-4, nos termos do artigo 22, § 2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021, com cópia do despacho de prorrogação. **6.10.** (13/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Larissa Negri Costa Beserra, Promotora de Justiça de Itupeva, informando o arquivamento da FA nº 29.0001.0115012.2022-30, com cópia da promoção de arquivamento. **6.11.** (13/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0002213/2022-8 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.12.** (13/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Pedro Ferreira Leite Neto, 2º Promotor de Justiça Criminal de Santana, encaminhando cópia da Ata de reunião realizada online, no dia 07/06/2022, com os representantes dos grupos Alcoólicos Anônimos, Al-Anon, Nar-Anon, Associação Antialcoólica e Amor Exigente. **6.13.** (13/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Carlos Cabral Cabreira, 16º Promotor de Justiça de Santos, informando o cumprimento das obrigações ajustadas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.14.0426.0000300/2010-7. **6.14.** (14/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Abner Castorino, 9º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, em razão do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº SIS MP 62.0167.0003708/2020-1 – 9ª PJ SBC, com cópia do despacho de arquivamento. **6.15.** (14/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Abner Castorino, 9º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, em razão do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº SIS MP 62.0167.0001416/2020 – 9ª PJ SBC, com

cópia do despacho de arquivamento. **6.16.** (14/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Abner Castorino, 9º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, em razão do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº SIS MP 62.0167.0002937/2018 – 9ª PJ SBC, com cópia do despacho de arquivamento. **6.17.** (14/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0001141/2022-4 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.18.** (14/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Lélío Ferraz de Siqueira Neto, 15º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0522.0000214/2019-7 (IC nº 161/19) (SEI! 29.0001.0006741.2021-61). **6.19.** (14/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Christiano Augusto Corrales de Andrade, 1º Promotor de Justiça de Franca, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 172/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 63.0722.0001181/2022-0 (SEI! 29.0001.0091301.2022-27), com cópia do despacho de arquivamento. **6.20** (14/06/2022) Ofício enviado pela Doutora Patricia Lacerda Pavani Couvre, 3ª Promotora de Justiça de Casa Branca, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0236.0000267/2020, com cópia da promoção de arquivamento. **6.21.** (14/06/2022) Ofício enviado pela Doutora Patricia Lacerda Pavani Couvre, 3ª Promotora de Justiça de Casa Branca, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0236.0000266/2020, com cópia da promoção de arquivamento. **6.22.** (14/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público, encaminhando cópia do relatório de atividades realizadas pela E. Corregedoria-Geral no mês de maio/2022. **6.23.** (14/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Mateus Carvalho Rezende, Promotor de Justiça Substituto, informando a prorrogação do Inquérito Civil nº 14.0208.0001176/2019-1, da Promotoria de Justiça de Bebedouro, nos termos do artigo 22, § 2º, da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, de 1º de julho de 2021, com cópia do despacho de prorrogação. **6.24.** (15/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Orlando Bastos Filho, 15º Promotor de Justiça de Sorocaba, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do PAA nº 62.0712.0001649/2021-1, com cópia do despacho de

arquivamento. **6.25.** (15/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0003938/2022-2 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.26.** (15/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor José Fernando Vidal de Souza, 12º Promotor de Justiça de Campinas, comunicando a remessa ao arquivo dos autos do Inquérito Civil nº 111/2007 – MA - 12º PJCAMP em razão da propositura de Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente e Ação de Execução de Obrigação de Fazer conforme registros nos procedimentos SISMP nº 41.0713.0003911/2022-0 e 41.0713.0004072/2022-0 tendo em vista o não cumprimento de TAC firmado nos autos. **6.27.** (15/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro, 1º Promotor de Justiça de Marília, comunicando o cumprimento integral do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0716.0001570/2019-3. **6.28.** (15/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Ronan Pedro Amorim, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pontal do Paranapanema, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, com fundamento no artigo 6º da Resolução nº 934/2015-PGJ, o arquivamento do PAA nº 62.0705.0000009/2020-4 - GAEMA, com cópia da promoção de arquivamento. **6.29.** (15/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o envio dos autos do PAA nº 62.0722.0000019/2022-0 ao arquivo morto tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0722.0001471/2020-7 foi devidamente cumprido. **6.30.** (20/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cristiane Cardoso Roque, 16ª Promotora de Justiça de São José dos Campos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do PAA nº 62.0719.0000205/2020-5, com cópia da promoção de arquivamento. **6.31.** (20/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0002934/2022-7 – 19ª PJ (SEI! 29.0001.0094153.2022-41), nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.32.** (20/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, 1º Promotor de Justiça de Serra Negra, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0445.0000025/2021-1 considerando como satisfatoriamente cumprido

o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no referido Inquérito Civil.

**6.33.** (20/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Fernanda Elias Carvalho Lucci, 1ª Promotora de Justiça de Paulínia, informando o arquivamento do Procedimento PANI nº 5687/20, com cópia do despacho de arquivamento. **6.34.** (20/06/2022) Ofício enviado pela Doutora Deborah Kelly Affonso, Promotora de Justiça de Direitos Humanos da área das Pessoas com Deficiência, comunicando o encerramento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000989/2019-5, com cópia da promoção de arquivamento.

**6.35.** (20/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção ao artigo 15 da Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, acerca do arquivamento da N.F. nº SIS MP 38.0739.0011270/2022-3, com cópia da promoção de arquivamento. **6.36.** (21/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o envio dos autos do Inquérito Civil nº 14.0722.0001711/2020-0 ao arquivo morto, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP, baseado no TCRA, e vislumbrando a necessidade de acompanhar o acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001524/2022-9. **6.37.** (21/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o envio dos autos do Inquérito Civil nº 14.0722.0002456/2020 ao arquivo morto, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP, baseado no TAC, e vislumbrando a necessidade de acompanhar o acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001532/2022-3. **6.38.** (21/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas foi devidamente cumprido e os autos do Inquérito Civil nº 14.0722.0000352/2021-7 foram enviados ao arquivo morto. **6.39.** (21/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas foi devidamente cumprido e os autos do Inquérito Civil nº 14.0722.0000002/2021 foram enviados ao arquivo morto. **6.40.** (21/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas foi devidamente cumprido e os autos do PAA nº 62.0722.0002054/2021-8 foram enviados ao arquivo morto. **6.41.** (21/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º

Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas foi devidamente cumprido e os autos do PAA nº 62.0722.0001247/2020-9 foram enviados ao arquivo morto. **6.42.** (21/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Condutas foi devidamente cumprido e os autos do PAA nº 62.0722.0001826/2021-4 foram enviados ao arquivo morto. **6.43.** (21/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento em razão de um TAC firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 1006902-14.2021-8.26.0196 e que com a juntada do último relatório contribuinte juntado no referido feito verificou-se que a obrigação assumida no TAC foi cumprida e não havendo outras providências a ser tomadas os autos do procedimento nº 62.0722.0002075/2021-0 foram enviados ao arquivo morto. **6.44.** (21/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que diante das obrigações estabelecidas no TCRA do PAA nº 62.0722.0000971/2020-2 e não havendo outras providências a ser tomadas pela 7ª PJ de Franca, diante da distribuição de execução judicial pela PGE (processo judicial nº 1031629-37.2021-8.26.0196), no qual o MPSP é órgão interveniente, encerrou-se o procedimento e os autos foram enviados ao arquivo morto. **6.45.** (21/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Mateus Carvalho Rezende, Promotor de Justiça Substituto, comunicando, nos termos do artigo 22, § 2º da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, a prorrogação do Inquérito Civil nº 14.0208.0000271/2019-9 da Promotoria de Justiça de Bebedouro, com cópia do despacho de prorrogação. **6.46.** (21/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0003188/2022-5 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0101803.2022-04), nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.47.** (21/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0002976/2022-1 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0095433.2022-13), nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.48.** (21/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Moacyr Whitaker Cohn de Assumpção, 11º Promotor de Justiça de São Vicente, informando o arquivamento do PAF nº 537/17 nos termos da

Resolução nº 174/2017 do CNMP, com cópia da promoção de arquivamento. **6.49.** (21/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos-idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 63.0725.0001125/2019-7- 8º PJDH-idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.50.** (21/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Alessandro Augustus Alberti, 8º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, informando o arquivamento do PAF nº 63.0674.0000818/2022-7, com cópia do despacho de arquivamento. **6.51.** (21/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Alessandro Augustus Alberti, 8º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, informando o arquivamento do PAF nº 63.0674.0000817/2022-2, com cópia do despacho de arquivamento. **6.52.** (21/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o envio dos autos do Inquérito Civil nº 14.0722.0003328/2021-5 ao arquivo morto, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP, baseado no TAC, e vislumbrando a necessidade de acompanhar o acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001647/2022-8. **6.53.** (21/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Lico Habib Tofano, Promotora de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Ribeirão Preto, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0702.0000035/2020, com cópia da promoção de arquivamento. **6.54.** (21/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Lico Habib Tofano, Promotora de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Ribeirão Preto, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0702.0000015/2020, com cópia da promoção de arquivamento. **6.55.** (21/06/2022) Ofício enviado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do PAA nº 41/16 (62.0700.0000039/2017), com cópia da promoção de arquivamento. **6.56.** (21/06/2022) Ofício enviado pela Doutora Renata Bertoni Vita, Promotora de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Paraíba do Sul, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do PAA nº 45/16 (62.0700.0000061/2017), com cópia da promoção de arquivamento. **6.57.** (22/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Moacyr Whitaker Cohn de Assumpção, 11º Promotor de Justiça de São Vicente, informando o arquivamento do PAF nº 536/17 (63.0444.0000536/2017-5)



nos termos da Resolução nº 174/2017 do CNMP, com cópia da promoção de arquivamento. **6.58.** (22/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Carlos Cabral Cabreira, 16º Promotor de Justiça de Santos, informando, em atendimento ao artigo 22, § 2º, e 4º da Resolução nº 1.342/2021-CPJ, a prorrogação do Inquérito Civil nº 14.0426.0003820/2017, com cópia do despacho de prorrogação. **6.59.** (22/06/2022) Ofício enviado pela Doutora Laila Honain Pagliuso, 2ª Promotora de Justiça de Fernandópolis, comunicando o cumprimento de todas as obrigações do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0264.0000588/2017-7. **6.60.** (22/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Enrico Paisano, 1º Promotor de Justiça de Araras, informando o arquivamento do PAF nº SEI! 29.0001.0166900.2021-28, com cópia da promoção de arquivamento. **6.61.** (22/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Eduardo Hiroshi Shintani, 4º Promotor de Justiça de Jales, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0311.0000880/2021-1 (SEI! 29.0001.0108536.2021-91), com cópia do despacho de arquivamento. **6.62.** (22/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Alessandro Augustus Alberti, 8º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, informando o arquivamento do PAF nº 63.0674.0000812/2022-0, com cópia do despacho de arquivamento. **6.63.** (22/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Hilton Maurício de Araujo Filho, 1º Promotor de Justiça de Batatais, comunicando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0207.0000735/2019-0. **6.64.** (22/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Hilton Maurício de Araujo Filho, 1º Promotor de Justiça de Batatais, comunicando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0207.0001041/2015-2. **6.65.** (22/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Alessandro Augustus Alberti, 8º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, informando o arquivamento do PAF nº 63.0674.0000816/2022-8, com cópia do despacho de arquivamento. **6.66.** (22/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Donisete Tavares Moraes Oliveira, 2º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, comunicando o integral cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0430.0000869/2018-2. **6.67.** (22/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Abner Castorino, 9º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, em razão do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº SIS MP 38.0167.0003860/2021-2, com cópia do despacho de arquivamento. **6.68.** (22/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos

Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PAF nº 1150/20, com cópia da promoção de arquivamento. **6.69.** (22/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Fernanda Ratcov Borges, 3ª Promotora de Justiça de Poá, comunicando o descumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0388.0000020/2010-9 e o ajuizamento de ação de execução de TAC nº 1002218-87.2022.8.26.0462. **6.70.** (22/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pontal do Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0705.0000104/2021, com cópia da promoção de arquivamento. **6.71.** (22/06/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pontal do Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0705.0000093/2021, com cópia da promoção de arquivamento. **6.72.** (22/06/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001488/2019 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 23/11/2021, foi devidamente cumprido. **6.73.** (22/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Cássio Serra Sartori, Promotor de Justiça, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0218.0000136/2019-9, com cópia da promoção de arquivamento. **6.74.** (23/06/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001315/2019-7 - 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 17/05/202, foi devidamente cumprido. **6.75.** (23/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Rafael Amâncio Briozo, Promotor de Justiça de Socorro, para informar que, em cumprimento à determinação do E. CSMP nos autos do Inquérito Civil nº 14.0448.0000389/2021-6 (SEI! 29.0001.0148174.2021-66) representou à Procuradoria-Geral de Justiça para análise da constitucionalidade do art. 241, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 197/12 (SEI! 29.0001.0130682.2022-54). **6.76.** (23/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo Destro, 3º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, informando que foi distribuída a petição inicial do processo eSAJ nº 1034765-49.2022.8.26.0053 para a 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo tendo por base o Inquérito Civil nº 14.0695.0000212/2020-7 – 3º PJ. **6.77.** (23/06/2022) Comunicado enviado

pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos-idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 63.0725.0000264/2020-1 – 8º PJ, com cópia da promoção de arquivamento. **6.78.** (23/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos-idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 63.0725.0000266/2020-1 – 8º PJ, com cópia da promoção de arquivamento. **6.79.** (23/06/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0004083/2022-1 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.80.** (24/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Christiano Augusto Corrales de Andrade, 1º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001328/2021-2 (SEI! 29.0001.0094919.2021-23), com cópia do despacho de arquivamento. **6.81.** (24/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Christiano Augusto Corrales de Andrade, 1º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001331/2021-4 (SEI! 29.0001.0095012.2021-34), com cópia do despacho de arquivamento. **6.82.** (24/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Christiano Augusto Corrales de Andrade, 1º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001335/2021-2 (SEI! 29.0001.0095309.2021-66), com cópia do despacho de arquivamento. **6.83.** (24/06/2022) Ofício enviado pelo Doutor Christiano Augusto Corrales de Andrade, 1º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0722.0001208/2021 (SEI! 29.0001.0085793.2021-45) tendo em vista o cumprimento do TAC nele firmado. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO**

**DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** –

Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 85 (oitenta e cinco) deles pelo Pleno e 657 (seiscentos e cinquenta e sete) pelas Turmas (346 pela 1ª Turma e 311 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 742 (setecentos e quarenta e dois), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 -**

**ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 05 de julho de 2022, às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Viggiani Bicudo, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.